



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025

Edição Nº: 2934



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 102/2025

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 992/2024 de 12/12/2024 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 571.959,73 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.1.004	Aquisição de Veículos Pesados		
697 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000	39.250,00
	Total		39.250,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2.018	Manutenção do Departamento de Obras		
698 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	49.680,00
699 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31072	447.120,00
	Total		496.800,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2.055	Manutenção do Ensino Fundamental		
690 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31044	3.651,30
686 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31044	32.258,43
	Total		35.909,03
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		571.959,73

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 21 de julho de 2025.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2025.07.21 17:41:08 -03'00'

GIVANILDO LOPES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025

Edição Nº: 2934



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA:CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF:xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:CIRÚRGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.880.586/0001-87, sediada(a) na Rua São Paulo nº 130, Centro, em Lunardelli/PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pela Sra: GISELLI APARECIDA MACHADO, BRASILEIRA DIVORCIADA EMPRESÁRIO CPF:036.352.969-10 e RG:8.372.795-0 SESP/PR, AMBOS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 117/2024 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, **PREGÃO 22/2024** NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

1.1 OBJETO DO CONTRATO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 MESES, AO CONTRATO Nº 117/2024, CONFORME PRECEITUA O ART. 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) SENDO DE:22 DE JULHO DE 2025 ATÉ 22 DE JULHO DE 2026 CONFORME PRECEITUA O ART 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES PERANTE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS E FISCALIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE JULHO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

GISELLI APARECIDA MACHADO
CPF:036.352.969-10
CIRÚRGICA R. C. HOSP. E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ:04.880.586/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____CPF:xxx.xxx.379-xx
JOICE CAROLINA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025

Edição Nº: 2934



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2023

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% ITENS 02 E 03 DO CONTRATO 176/2023, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN - FUNILARIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439-XX

CONTRATADA:BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN - FUNILARIA INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 27.294.047/0001-61, SITUADA NA RUA TIBAGI Nº 395 JARDIM SÃO LUIZ MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN, BRASILEIRO, SOLTEIRO EMPRESÁRIO DOMICILIADO À RUA TIBAGI Nº 395 JARDIM SÃO LUIZ MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:113.911.919-27 e RG:13.957.555-5 SSP/PR FONE 43-3464-1543 Email:ecocaca7@gmail.com,, CONVENCIONA E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE, ACORDAM EM FIRMAR O 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA ATÉ 25% ITENS 02 E 03 DO CONTRATO, 176/2023, RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023**, NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE LATARIA, FUNILARIA, TAPÉÇARIA E VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO DO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRESCIMO QUANTITATIVO NOS ITENS 02 e 03 O QUE CORRESPONDE EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) CONFORME O ART. 125 DA LEI 14.133.2021

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS CONFORME TABELA ABAIXO

Item	Descrição	Espécie	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA PARA TAPÉÇARIA AUTOMOTIVA PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, ÔNIBUS E DE LINHA PESADA DE DIVERSAS MARCAS.	HORAS	125	R\$ 65,00	R\$ 8.125,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DA VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, ÔNIBUS E DE LINHA PESADA DE DIVERSAS MARCAS.	HORAS	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 176/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025

Edição Nº: 2934



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 349/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE JULHO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
ANDERSON DINIZ SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS V E SERV URBANOS
CONTRATANTE

BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN
CPF:113.911.919-27
BRUNO FELIPE DE SOUZA KOZAN - FUNILARIA
CNPJ:27.294.047/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.349-99
JOICE CAROLINA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025

Edição Nº: 2934



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Prefeitura Municipal
de Mauá da Serra - PR

Fls.

Vi sto

PREGÃO ELETRÔNICO
045/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS (MECÂNICA E HIDRÁULICO ELETROMECAÂNICO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS).

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 06/08/2025 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MAIOR DESCONTO POR ITEM/LOTE

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

RESERVA DE COTA DE 25% EM CADA LOTE PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

MAUÁ DA SERRA – PARANÁ, 21 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON SOARES DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025

Edição Nº: 2934

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 47/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E

N O M E A R – O Sr. **JORGE RAMON DA SILVA**

MONTAGNINI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 10.7****2-9 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 071*****9-05, Advogado inscrito na OAB/PR 79.228, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra / PR, para **EXERCER** o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, SIMBOLO CC-01, desempenhando as funções específicas no anexo II da Lei Municipal nº549/2016, lotado nesta Câmara Municipal a partir de 18 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2025.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente